

**PORTARIA N.º 1246/2025-GP/BELÉMPREV**

**O PRESIDENTE DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

**CONSIDERANDO** que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 962/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.25341P-SISPREV.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a partir de 01 de janeiro de 2026 o servidor **ALCIR ALVARES ALMEIDA** no cargo efetivo de Motorista/FUNPAPA; matrícula nº 0104256-010; de acordo com o que dispõe o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 12.019,71**(doze mil, dezenove reais e setenta e um centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos Proporcionais:**

|                                                |                       |
|------------------------------------------------|-----------------------|
| VENCIMENTO BASE                                | R\$- 2.159,88         |
| GNAT (50%)                                     | R\$- 1.079,94         |
| ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)                | R\$- 431,98           |
| ADICIONAL DAI 101.3 (40%)                      | R\$- 168,73           |
| PRODUTIVIDADE (100%)                           | R\$- 2.159,88         |
| PERICULOSIDADE (30%)                           | R\$- 647,96           |
| ADICIONAL NOTURNO (40%)                        | R\$- 863,95           |
| ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%) | R\$- 4.507,39         |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS</b>         | <b>R\$- 12.019,71</b> |

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ORLANDO REIS PANTOJA**  
Presidente da BELÉMPREV